



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP.

INDICAÇÃO

Nº 117/2026

O/s vereador/es abaixo assinado/s, vem/êm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que após o devido trâmite regimental, seja a presente indicação enviada ao Executivo Municipal.

ASSUNTO :

Disponibilização de vacinação antirrábica.

JUSTIFICATIVA:

1. A vacina antirrábica é a única forma de prevenção contra a raiva, uma doença infecciosa viral que ataca o sistema nervoso central e possui uma taxa de letalidade de quase 100% tanto em humanos quanto em animais.

2. Uma vez que os sintomas da raiva se manifestam, a doença é considerada incurável e fatal em praticamente todos os casos.

3. Por ser uma zoonose, o vírus pode ser transmitido entre animais e seres humanos, principalmente por meio de mordidas, arranhões ou lambidas de animais infectados (como cães, gatos e morcegos).

4. A vacinação em dia cria uma barreira sanitária que evita surtos e protege toda a comunidade.

Aguarda/m deferimento.

Guará/SP, 21/07/2026.

ver. **MARCELO BARIÃO**